Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A Nº 015/2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua - RJ, Josias Quintal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 88, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto nos artigos 156 a 159 do decreto 004/2001,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Ronaldo Botelho Ventura**, administrador distrital, matricula 1687-0, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural, **José Carlos Ferreira**, artífice de alvenaria, matricula nº 2300-0 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural, e **Sammyr de Souza Costa**, fiscal de tributos, bacharel em direito, matrícula 12935-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Procedimento para o Inquérito Administrativo Disciplinar (CEPIPAD), com sede em Santo Antonio de Pádua - RJ, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 002400/04/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

JQO/rbv